

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

#### PORTARIA N.º 328/2015

## "NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o cargo comissionado adiante especificado:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE |                         |
|--|-------------------------|
| CARGO  | NOME                    |
| Diretor de Cultura                                 | Geovan Furtado dos Reis |

Art. 2º Deverá o servidor, ora nomeado, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (14/07/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES. às 17:00 horas do dia 14/07/2015.

Petrina Maria Martins Chequer Chefe de Gabinete



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

# ANEXO ÚNICO (cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor. bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF:
- c) PIS/PASEP:
- d) Careteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS):
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia:
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil):
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS:
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 1) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4:
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (14/07/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/07/2015.

Petrina Maria Martins Chequer Chefe de Gabinete